

ASSUNTO: RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2024 – BOLSA CULTURAL – LIVROS
ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS - EDITAL Nº 003/2024

Nós, membros da Comissão Especial de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 003/2024, constituída nos termos da Portaria nº 230/2024, selecionamos os projetos de acordo com disposto nos parâmetros gerais do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

| Edital 003/2024 - Bolsa Cultural Livros | | | | | | | | |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|----|-----------------|--------|-------|-----------------|
| | Nome do Proponente | Tipo do proponente | Pontuação Critérios obrigatórios | | Pontuação bônus | | Total | Resultado Final |
| | | | A | B | C ou E | D ou F | | |
| 1 | Associação Clube Literário Tamboril | Pessoa Jurídica | 50 | 50 | 0 | 5 | 105 | CLASSIFICADO |
| 2 | Charmene de Fátima dos Santos Figueira Sopas Porto | Pessoa Física | 50 | 25 | 5 | 0 | 80 | CLASSIFICADO |
| 3 | Brenda Kimberly Souza Gomes | Pessoa Física | 50 | 25 | 0 | 5 | 80 | CLASSIFICADO |
| 4 | Rafael Ferreira de Oliveira | Pessoa Física | 50 | 25 | 0 | 0 | 75 | CLASSIFICADO |
| 5 | Kelly Cristina Santos de Oliveira | Pessoa Física | 25 | 25 | 0 | 5 | 55 | CLASSIFICADO |
| 6 | Elaine Ramos Mourão | Pessoa Física | 25 | 25 | 0 | 5 | 55 | CLASSIFICADO |
| 7 | Emmanuel Nazareno Costa Lima | Pessoa Física | 25 | 25 | 0 | 0 | 50 | CLASSIFICADO |
| 8 | Delmo Ferreira da Fonseca | Pessoa Física | 25 | 25 | 0 | 0 | 50 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | | | |
|----|-------------------------------------|---------------|----|---|---|---|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9 | Geraldo Fernando dos Santos Ribeiro | Pessoa Física | 25 | 0 | 0 | 0 | 25 | DESCCLASSIFICADO – proponente não desenvolve ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade. |
| 10 | Anizia Gonçalves Caldeira | Pessoa Física | 12 | 0 | 5 | 0 | 17 | DESCCLASSIFICADO – o objetivo descrito no projeto (venda de livros) não atende ao objeto do edital. Além disso, não foi informado qual livro do proponente seria doado. |

Conforme item 5.4 do Edital 003/2024 – Bolsa Cultural (Livros), contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao e-mail: **culturapiraporamg@gmail.com** no prazo de **três dias úteis** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Ou seja, dos dias **21 de Novembro a 25 de Novembro**.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Na ultima página deste documento, segue o **anexo VII - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO**, que deverá ser corretamente preenchido e enviado via email, caso o proponente deseje apresentar um recurso.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Pirapora – www.pirapora.mg.gov.br e no mural da secretaria municipal de esporte e cultura.

Os resultados do recurso e resultado final da etapa de seleção serão apresentados **no dia 27 de Novembro**.

Pirapora, 19 de Novembro de 2024

Comissão Temporária para Acompanhamento, Julgamento e Fiscalização de Assuntos Relacionados a Lei PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento ao Setor Cultural - Portaria nº 230/2024

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS
DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF/CNPJ:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital N° 003/2024/PNAB venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Local, data.

Assinatura
NOME COMPLETO